

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO Nº 177/2024
DE 22 DE AGOSTO DE 2024

**NOMEIA EQUIPE DE TRABALHO PARA
ATUAREM NA CONDUÇÃO DE
ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE
CONDUTA ÉTICA DO MUNICÍPIO DE
POÇO VERDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais, levando em conta as circunstâncias a seguir explicitadas:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o Código de Conduta Ética do Município de Poço Verde/SE.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para compor o **Comitê do Código de Conduta Ética**, com a finalidade de elaborar o Código de Conduta Ética do Município de Poço Verde/SE para condução e elaboração do referido código no âmbito dessa municipalidade, objetivando estabelecer princípios e normas aplicáveis a agentes públicos e à alta administração pública municipal.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos servidores abaixo relacionados:

Representante da Secretaria de Administração

I – GILENE LEAL DE SANTANA CPF: XXX.708.485-XX
(Secretária Municipal) Coordenadora;

Representante da Secretaria de Controle Interno

II – NELMA SUELY ALVES SANTOS CPF: XXX.864.505-XX
(Secretária Municipal) Coordenadora;

Representante da Procuradoria

III – ALICIA VALERIA SANTANA OLIVEIRA CPF: XXX.572.385-XX
(Assessora Jurídica) Coordenadora;

(079) 3549-1946 ✉ gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

DECRETO



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

Representante do Departamento de Recursos Humanos

IV – DIVANGEL MATOS DOS SANTOS CPF: XXX.281.455-XX
(Secretário Adjunto) Membro;

Representante da Secretaria de Obras e Urbanismo

V – PEDRO VIEIRA FONTES NETO CPF: XXX.487.775-XX
(Fiscal de Serviços Urbanos) Membro;

Representante da Secretaria de Finanças

VI – JOSE EVANILSON DE JESUS SILVA CPF: XXX.373.005-XX
(Diretor de Departamento) Membro;

Representante da Secretaria de Assistência Social

VII – LUANA MARIA PRATA CPF: XXX.127.785-XX
(Assistente Social) Membro;

Representante da Secretaria de Educação

VIII – RICARDO SANTOS BARBOSA CPF: XXX.254.465-XX
(Professor) Membro;

Representante da Secretaria de Saúde

IX – JOAO ANDSON SANTOS CPF: XXX.710.115-XX
(Técnico de Enfermagem) Membro;

Art. 3º - O comitê tem o prazo para conclusão dos trabalhos até o dia 12 de setembro de 2024, encerrando-se assim as atividades do comitê.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 22 de agosto de 2024.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>